L E I Nº 05/82

AUTOR : Dr. Edison Soares de Arruda
SÚMULA : Denominação de Rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua PASCOALITO DUARTE / REALE a Rua nº 07, do Núcleo Habitacional "Prefeito Joaquim Cardoso da Silveira", deste Município.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário / esta Lei entrará em vigor após sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 14 de maio de 1982.

ADRIANO MANTOVANI
- Prefeito Municipal -

mcmso-